

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS,
IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional
Consultoria Jurídica

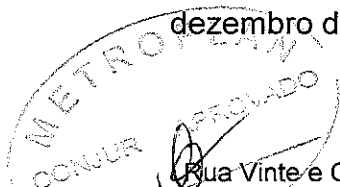


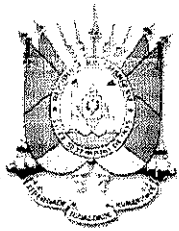
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2125/2012,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E
REGIONAL – METROPLAN E O MUNICÍPIO DE
ALVORADA, RS, NOS TERMOS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1490.1364/11-8

Por este instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN**, inscrita no CNPJ sob nº 88.008.057/0001-88, com sede na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 388, 3º e 4º andares, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, **OSCAR GILBERTO ESCHER**, com os poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc. XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 39.271/99, e o **MUNICÍPIO DE ALVORADA, RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SERGIO MACIEL BERTOLDI** com fundamento no art. 57, § 1º, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Os prazos de vigência e de execução do Convênio ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de junho de 2014 até 12 de dezembro de 2014.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS,
IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional
Consultoria Jurídica



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Convênio original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, RS, 27 de Maio de 2014.


OSCAR GILBERTO ESCHER

Diretor-Superintendente da METROPLAN


SERGIO MACIEL BERTOLDI

Prefeito Municipal de Alvorada

Testemunhas:

À CACP / DA – Publique-se.

Em ___ / ___ / ____.

Érico Inda

Diretor Administrativo da METROPLAN

